

Edite Azevedo

Assunto: FW: of. 335/2024 + Petição 61/XII - Solicitação de Parecer escrito
Anexos: AESA_Base_Parecer_peticao2665_JorgeFLGoncalves_30abril2024.pdf

De: A.E.S.A. Azores <geral@aesazores.org>

Enviada: 30 de abril de 2024 19:17

Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: Re: of. 335/2024 + Petição 61/XII - Solicitação de Parecer escrito

Exmos. Senhores membros da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS)

Cabe-nos remeter a V. Ex.as o Parecer desta associação relativamente à Petição n.º 2665.

Agradecemos a oportunidade de contribuir para o processo em questão, e mantemo-nos disponíveis para o que acharem conveniente.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Direção da A.E.S.A



✉ direcao@aesazores.org

🌐 <https://aesazores.org/>

📍 NONAGON - R. da Tecnologia K - Épsilon 2, 9560-421 Lagoa

PARECER

A.E.S.A – Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores

Petição: 2665

Titular/1.º Peticionário: Jorge Fernando Leal Gonçalves

Assunto: Petição sobre a proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do Impacto socioeconómico da proposta na 2.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2812011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)

Relativamente à Petição n.º 2665 “Petição sobre a proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do Impacto socioeconómico da proposta na 2.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2812011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)”, a A.E.S.A. apresenta nos pontos seguintes o seu contributo relativamente aos diversos pontos da petição:

Ponto 1: *“Solicitamos um estudo de impacto socioeconómico no setor das pescas pela implementação das áreas marinhas protegidas.”*

Compreende-se a preocupação manifestada pela petição, contudo foram realizados e divulgados diversos estudos que foram desenvolvidos no âmbito do projeto BLUE AZORES (disponíveis em <https://pt.blueazores.org/documents>). Poderá ponderar-se, eventualmente, que sejam realizados novos eventos que abordem exclusivamente estes tópicos, procurando ativamente, à semelhança do já desenvolvido, reunir os principais intervenientes e sectores interessados, colocando à discussão conjunta e análise os resultados e impactes identificados.

Ponto 2: *“Exigimos um plano de monitorização e fiscalização para as áreas que se pretendem proteger.”*

Concorda-se com a proposta da petição neste ponto. Um plano dessa natureza, e a respetiva implementação efetiva, são tão fundamentais como a própria criação das AMP, pois só assim será possível avaliar a sua eficácia, evolução, efeitos e impactes, se estão, ou não, a ser cumpridos os objetivos para as quais foram designadas, permitindo, assim, proceder a eventuais ajustes e alterações nas mesmas e nos respetivos modelos de gestão de forma adaptativa e dinâmica.

Ponto 3: *“Exigimos um plano de gestão para o esforço de pesca que, desta forma, ficará limitado a menos espaço com tendência a aumentar.”*

Concorda-se com a proposta da petição neste ponto. Esse plano deverá ser desenvolvido de forma articulada e integradora, tendo por base um modelo de governança consistente e representativo.

Ponto 4: *“Exigimos uma estratégia de reestruturação do setor. Um plano que envolva abates de embarcações e de artes de pesca, que envolva reorientação profissional ou a criação de rendimento complementar ou alternativo à pesca.”*

Compreende-se a preocupação manifestada pela petição, contudo a referida estratégia e a sua necessidade é algo que resulta não apenas das AMP, mas de todo o contexto socioeconómico e das próprias limitações e contingências das disponibilidades atuais e futuras dos recursos. É uma estratégia indispensável e urgente para o sector da pesca e que deve ser assumida como prioridade por todos os intervenientes com responsabilidades no sector e sectores conexos, devendo ser vertida e plasmada através de um conjunto concreto, eficaz e executivo de ferramentas de implementação, começando, por exemplo, pelo trabalho conjunto com as Estratégias de Desenvolvimento de Base Local dos Grupos de Ação Local Costeiros e os respetivos Planos de Ação e Projetos Âncora. Contudo, esses instrumentos não têm a capacidade (financeira e humana) para uma reestruturação do sector, mas constituem-se como instrumentos privilegiados de proximidade e envolvimento junto do sector e que poderão veicular uma estratégia mais abrangente, com mais recursos, que deve ser rapidamente definida e implementada.

Ponto 5: *“Exigimos um estudo sobre o Impacto social e económico desta medida na comunidade piscatória e na fileira da pesca.”* (referente à medida mencionada no ponto 4)

Supondo que este ponto está relacionado com o ponto anterior, concorda-se com esta proposta da petição, tendo, no entanto, em consideração que num processo de desenvolvimento de uma estratégia tem sempre implícita a análise dos efeitos e impactes previsíveis. É fundamental uma abordagem assente na teoria da mudança – o que pretendemos mudar, para onde queremos ir, e, assim, o que temos que fazer para lá chegar.

Ponto 6: *“[...] discordamos do resultado do processo do programa Blue Azores, designado de “participativo”, uma vez que não tiveram em consideração as necessidades, sugestões e alterações propostas pelo setor das pescas.”*

Compreende-se a preocupação manifestada pela petição, contudo toca em pontos diferentes. Uma dimensão é o facto de o processo ter sido ou não participativo e outra é se as sugestões e alterações propostas foram internalizadas. A natureza, esforço e aposta na dimensão “participativa” do processo que foi desenvolvido é inequívoca e são inúmeros os factos, publicações, sessões, reuniões, eventos, informações, comunicações que o comprovam. Por outro lado, a ponderação das considerações e necessidades propostas pelo sector da pesca pode (e acreditamos) que tenha ocorrido, o que não quer dizer que tenha resultado na sua internalização de forma direta ou da forma pretendida pelos proponentes. Não obstante, considera-se importante que sejam esclarecidas que sugestões e alterações propostas específicas é que a petição se está a referir.

Ponto 7: *“Exigimos o parecer do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores (IMAR/OKEANOS).”*

Concorda-se que será importante também um parecer do IMAR/OKEANOS.

Não obstante se compreenderem algumas das propostas apresentadas pela petição, considera-se que não se deve atrasar mais o processo de implementação da proposta de revisão das RAMPA apresentada, pelas razões acima expostas, e pelo facto de que os elementos requeridos com os quais manifestamos também a nossa concordância não são impeditivos do arranque da proposta de RAMPA, que é por si só moroso. Contudo, os referidos elementos deverão ser desenvolvidos com toda a prioridade, assegurando que o processo e modelo de gestão será implementado de forma equilibrada, com o conhecimento adequado e necessário e contribuirá para os resultados pretendidos.

Adicionalmente, a A.E.S.A. acredita que a transição para uma economia azul, centrada na sustentabilidade, será extremamente benéfica para os Açores, criando empregos, estimulando a inovação e aumentando a resiliência económica, respeitando e valorizando o nosso património natural.

Para tal, considera-se fundamental assegurar as seguintes dimensões no modelo e sistema de governança e governação do mar dos Açores:

Diálogo e Participação Ativa

Fortalecer continuamente o processo participativo, envolvendo todas as partes interessadas de maneira substancial para discutir e adaptar os planos de implementação e monitorização das AMPs.

Educação e Sensibilização Ambiental

Participar, apoiar ou criar programas educacionais robustos nas escolas, associações e para o público em geral que foquem a importância das AMPs, da conservação marinha e da gestão racional do oceano. Estes programas podem incluir workshops, palestras, materiais educativos interativos, etc, visando aumentar a literacia ambiental da comunidade local e do tecido empresarial. Deverá igualmente ser estabelecida a necessária parceria e trabalho conjunto com as estratégias de desenvolvimento de base local dos Grupos de Ação Local costeiros da Região Autónoma dos Açores.

Estudos de Impacte e Monitorização

Realizar estudos de impacte ambiental e socioeconómico e a devida monitorização durante a implementação e a gestão das AMPs, para se aferir de forma dinâmica e atualizada o impacte das AMPs na biodiversidade e na comunidade.

Apoio à Reconversão Económica

Desenvolver programas de apoio para pescadores e outros profissionais, incluindo a formação em novas vias profissionais bem como a discriminação positiva para a adoção de novas práticas comprovadamente mais sustentáveis.

Gestão Flexível e Adaptativa

Implementar uma gestão adaptativa das AMPs que permita ajustes baseados em evidências científicas e feedback das comunidades, para garantir que os objetivos de conservação e desenvolvimento económico sejam alcançados.

Reforço dos Recursos para Fiscalização

Fazer o esforço para alocar os recursos suficientes para a fiscalização efetiva das AMPs, garantindo que as regulações sejam respeitadas e que a biodiversidade marinha esteja protegida de atividades ilegais ou insustentáveis.

Compromisso Político

Encorajar um pacto político robusto entre todos os partidos para apoiar a implementação e gestão das AMPs a longo prazo, assegurando que as políticas de conservação e desenvolvimento sustentável sejam uma prioridade contínua e de forma estável, não obstante os ciclos políticos.

Parcerias Científicas e Tecnológicas:

Estabelecer e/ou reforçar parcerias com universidades, empresas e instituições de pesquisa para realizar estudos contínuos sobre a biodiversidade marinha e os efeitos das AMPs. Utilizar as tecnologias disponíveis e procurar a adoção de tecnologias inovadoras para melhorar a recolha e tratamento de dados e a fiscalização das áreas protegidas.

A A.E.S.A agradece a oportunidade de contribuir neste âmbito, reforçando seu compromisso na promoção de ecossistemas marinhos saudáveis que permitam o equilíbrio racional da gestão dos recursos.

Açores, 30 de abril de 2024